

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

EDITAL N.º 037/2019 - CMDCA

Dispõe sobre a composição dos colegiados do Conselho Tutelar – gestão 2020 - 2024 no Município de Londrina-PR em cumprimento ao Edital nº 036/2019 - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA-PR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a composição dos colegiados por membros do Conselho Tutelar – gestão 2020 - 2024 no Município de Londrina-PR, conforme Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 12.738/2018 e o estabelecido no Edital nº 036/2019 – CMDCA:

COLEGIADO REGIÃO CENTRO
IZABELA ARANEGA FABIANO DE ALMEIDA
JOSELEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
MARCIA SILVA MOURA
MARIA GABRIELA CHANES MOLINA
NATHALIE LOPES MARTIN

COLEGIADO REGIÃO SUL
ELEN FABIANA TENORIO CAMILO LUZ
KAREN KAUANA SILVA RIBEIRO
MARCIA POLVORA ALJARILLA FERREIRA
NAARA TARSIS DOS SANTOS GRECCO
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA

COLEGIADO REGIÃO OESTE
CRISTIANE KAWAHIGASHI KURUNCZI
GESSICA CRISTINA DE LIMA LINO
MARCIA CRISTINA BRAMBILA FERMIN
PATRICIA APARECIDA COCATTO DIAS
ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA

COLEGIADO REGIÃO LESTE e RURAL
ANA LUCIA DOS SANTOS WALICHEK
GERCILENE ADILINO DE SOUZA SILVA
MARICLEI FERRO BELCHIOR
PATRICIA MAFALDA ANGELUCI
WAGNER DUARTE

COLEGIADO REGIÃO NORTE
CARLA CRISTINA GIMENEZ DE SA
DANIELLE NASCIMENTO CRUDE
EDINEIA VALIM
FERNANDA TASSIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS
MARIA BRIGIDA SAMPAIO DE SOUZA

Londrina, 9 de dezembro de 2019. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 094/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e considerando:

- a Deliberação nº 55/2016 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, que instituiu o incentivo financeiro, pelo Programa Crescer em Família, com a finalidade de reordenar e adequar os serviços de acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes às normas vigentes, cujos recursos foram transferidos na modalidade fundo-a-fundo - do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA) para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

- a prorrogação de prazo para a execução dos recursos vinculados a essa deliberação até dezembro de 2020;

- os Termos de Colaboração firmados entre o Município de Londrina e as prestadoras de serviços de acolhimento para esse público, cuja vigência expirou em 2019;

- a existência de saldos atrelados a esses Termos, ainda vinculados ao objeto da referida Deliberação;

- a deliberação na reunião extraordinária realizada em 19/12/2019.